



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 452, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

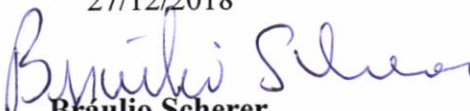
**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar da Senhor(a) **MARGARIDA HELDT**, Professora, matrícula nº 617-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 19/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
27/12/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 12 de 2018